

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 183/91

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão realizada no dia 21 de novembro de 1991, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes SEVERINO MARCONDES MEIRA, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, representante dos Empregados, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, indicar o Juiz RUY ELOY, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, para substituir o Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, deste Egrégio Tribunal, a partir do dia 18. 11 a 16.12 do corrente ano, e de 13.01 a 01.02.92, em virtude das férias regulamentares do Juiz titular.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1991.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRI DO TRIBUNAL PLENO